

**DECRETO Nº 9.340/23 DE 16/01/2023.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.794 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.835 de 26/12/2022 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 750.165,00 (Setecentos e cinquenta mil, cento e sessenta e cinco reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 40-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO  
UNIDADE: 01- FUNDAÇÃO HOSPITALAR D. JOSÉ ATHANÁZIO  
40.001.10.302.20.2103-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Aplicação Direta.....R\$ 344.565,00

ÓRGÃO: 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
19.001.10.301.20.2104-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Aplicação Direta.....R\$ 405.600,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 40-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO  
UNIDADE: 01- FUNDAÇÃO HOSPITALAR D. JOSÉ ATHANÁZIO  
40.001.10.302.20.2103-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Aplicação Direta.....R\$ 344.565,00

ÓRGÃO: 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
19.001.10.301.20.2104-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Aplicação Direta.....R\$ 405.600,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 16 de janeiro de 2022.

  
**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal